



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

#### **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Emenda a LOM tem como objetivo alterar o dispositivo da Lei Orgânica, no que se refere ao não comparecimento na Sessão Legislativa quando o “vereador ausentar-se para representar o município ou em caso de doença comprovada”.

Atualmente o dispositivo dá o direito ao vereador o não comparecimento quando estiver de licença, ou missão autorizada pela Câmara, entretanto, de acordo com decreto federal nº 201, artigo 8º e inciso III da nova redação ao tema.

Dessa forma, nossa proposta é regularizar a nível municipal um decreto federal.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta.

Respeitosamente,

#### **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/17**

**Altera a redação do inciso V do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Itapeva.**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado

de São Paulo, APROVA a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À LOM:**

Art. 1º – O inciso V do artigo 20 passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 20 (.....)

I – (.....)

II – (.....)

III – (.....)

IV – (.....)

V – deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de outubro de 2017.

**JEFERSON MODESTO SILVA**

**VEREADOR – PMDB**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_